CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 296 / 91
CM - PALMITAL 18 / 11 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 192 /91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, se oficie ao Dr. Ibsen Pinheiro, Deputado Federal e M.D. Presidente da Câmara Federal, expressando nosso apoio ao Projeto da Emenda Constitucional do Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame, de São Paulo, a qual se aprovada reduzirá de oito para três o número mínimo de Deputados Federais de cada Estado.

É uma emenda inteligente, devendo ser aprovada, pois além de trazer benefícios financeiros à nação, é também justa, pois Estados com pouco mais de quinhentos mil eleitores, elegem hoje oito (08) Deputados, tendo assim um Deputado para mais de quarenta mil eleitores, enquanto que nos Estados de São Paulo, um Deputado representa mais de quinhentos mil eleitores, tendo assim uma grande desproporção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 1.991.

NELSON HIDALGO MOLERO
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 11 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 18 / 11 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / Novembro / 91
OFÍCIO Nº 734 / 91
Nair A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO